



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria Nº 361/2019/GR, de 26 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA Nº 285/2020/GR de 21 de agosto de 2020, torna público e estabelece a Retificação do Edital Nº 10/2022/PRAE/UNILA - Edital de inscrição para o auxílio transporte do programa de assistência estudantil - ingressantes 2020 e 2021.

DA RETIFICAÇÃO:

A presente retificação tem por objeto a seguinte alteração:

- Nome do Edital.
- Alteração do item 2. DO PÚBLICO ALVO nos arts. 2,1, 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3 e Parágrafo único do Edital.
- Alteração do item 3. DA INSCRIÇÃO nos arts. 3.2, 3.4, 3.5.1 e 3.5.2 do Edital.

ONDE SE LÊ:

Torna público o edital de inscrição para o auxílio-transporte do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), para ingressantes 2020 e 2021.

LEIA-SE:

Torna público o edital de inscrição para o auxílio-transporte do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

ONDE SE LÊ:

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Discentes ingressantes em 2020 e 2021, regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação presencial da UNILA, na condição de:

2.1.1 RESERVA DE VAGA 2020 ou DEMANDA SOCIAL 2021, ingressantes pelos Processos de Seleção Internacional (PSI).

2.1.2 Ingressantes via SISU 2020/2021.

2.1.3 Ingressantes por vagas remanescentes em 2020/2021.

LEIA-SE:

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Discentes, regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação presencial da UNILA, na condição de:

2.1.1 RESERVA DE VAGA ou DEMANDA SOCIAL, ingressantes pelos Processos de Seleção Internacional (PSI).

2.1.2 Ingressantes via SISU.

2.1.3 Ingressantes por vagas remanescentes.

ONDE SE LÊ:

Parágrafo Único: Discentes que foram deferidos para vaga em alojamento, mas que por algum motivo foram remanejados para o auxílio-moradia na modalidade subsídio financeiro, deverão solicitar o auxílio-transporte conforme estabelece as regras deste edital.

LEIA-SE:

2.2 Discentes que foram deferidos para vaga em alojamento, mas que por algum motivo foram remanejados para o auxílio-moradia na modalidade

subsídio financeiro, deverão solicitar o auxílio-transporte conforme estabelece as regras deste edital.

2.3 Discentes que tiveram seus auxílios cancelados nos processos de monitoramento por tempo de recebimento não são público alvo deste edital.

2.4 Discentes que tiveram os auxílios cancelados nos processos de monitoramento por falta no ano de 2022 não são público alvo deste edital.

ONDE SE LÊ:

3.2 Ter ingressado como DEMANDA SOCIAL (2021) ou RESERVA DE VAGA (2020) no PSI ou no caso dos ingressantes pelos processos de seleção nacionais, enquadrar-se na Portaria Normativa nº 18/MEC de 11 de outubro de 2012 (Anexo I).

LEIA-SE:

3.2 Ter ingressado como DEMANDA SOCIAL ou RESERVA DE VAGA no PSI ou no caso dos ingressantes pelos processos de seleção nacionais, enquadrar-se na Portaria Normativa nº 18/MEC de 11 de outubro de 2012 (Anexo I).

ONDE SE LÊ:

3.4. 1 ETAPA 1: Realizar solicitação do auxílio preenchendo o formulário junto ao sistema Inscreva por meio do evento "NACIONAL (SISU, COTAS, VAGAS REMANESCENTES)-EDITAL PRAE/UNILA - AUXÍLIO TRANSPORTE DO PNAES PARA INGRESSANTES 2020 E 2021".

LEIA-SE:

3.4. 1 ETAPA 1: Realizar solicitação do auxílio preenchendo o formulário junto ao sistema Inscreva por meio do evento "NACIONAL (SISU, COTAS, VAGAS REMANESCENTES)-EDITAL PRAE/UNILA - AUXÍLIO TRANSPORTE DO PNAES".

ONDE SE LÊ:

3.5.1 ETAPA 1: Realizar solicitação do auxílio preenchendo o formulário junto ao sistema Inscreva por meio do evento "INTERNACIONAIS (PSI) -EDITAL PRAE/UNILA-EDITAL PRAE/UNILA-AUXÍLIO TRANSPORTE DO PNAES PARA INGRESSANTES 2020 E 2021".

3.5.2 ETAPA 2: Anexar a Carta de Aceite como Reserva de Vaga 2020 ou Demanda Social 2021 emitida pela PROINT referente ao processo de ingresso.

LEIA-SE:

3.5.1 ETAPA 1: Realizar solicitação do auxílio preenchendo o formulário junto ao sistema Inscreva por meio do evento "INTERNACIONAIS (PSI) -EDITAL PRAE/UNILA-AUXÍLIO TRANSPORTE DO PNAES".

3.5.2 ETAPA 2: Anexar a Carta de Aceite como Reserva de Vaga ou Demanda Social emitida pela PROINT referente ao processo de ingresso ou o link do resultado com a comprovação desta condição de aprovação do(a) discente.

Retificação, com publicação no Boletim de Serviço nº 107, de 14 de Junho de 2022.